



DEJESP

Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Francisco Eduardo Loureiro

Ano XVIII • Edição 4374 • São Paulo, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

www.tjsp.jus.br/dejesp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

PORTARIA Nº 10.765/2026

Dispõe sobre a composição da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, biênio 2026-2027.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, Desembargador **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº 364/2021, alterada pela Resolução nº 544/2024, por meio da qual foi criada a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria 10.380/2024 que criou a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os integrantes da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no biênio 2026/2027,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, até 31 de dezembro de 2027, para a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, os seguintes magistrados:

I - Desembargadora Dra. FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA, como Coordenadora.

II - Desembargador Dr. MARCOS ALEXANDRE COELHO ZILLI;

III - Dra. CAMILA DE JESUS MELLO GONÇALVES e Dra. MONICA GONZAGA ARNONI, Juízas Assessoras da Presidência;

IV - Dra. TATIANA SAES VALVERDE ORMELEZE e o Dr. ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Juízes Assessores da Corregedoria Geral da Justiça;

V - Dra. KARINA FERRARO AMARANTE INNOCENCIO, Juíza de Direito;

VI - Dr. LEONARDO GRECCO, Juiz de Direito, e

VII - Dra. HALLANA DUARTE MIRANDA, Juíza de Direito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua disponibilização no DEJESP, revogando a Portaria nº 10.436/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2026.

a) **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 17/2026

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo comunica aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Magistrados(as) que **o horário de encerramento das inscrições para os concursos de promoção e remoção, bem como para eleições e demais processamentos no âmbito da Secretaria da Magistratura, será às 16 horas**, tendo em vista o novo horário limite para remessa de publicações ao DEJESP previsto no Comunicado nº 674/2025.

A Secretaria da Magistratura mencionará o novo horário nos editais e demais atos administrativos.